



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 204, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO
DE SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO**, portador da CI-RG de n.º 789.623 (SSP/MS), inscrito no CPF sob o n.º 875.644.321-87, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 01 de setembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal